

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

FERNANDO PINTO COLMENERO

Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais

SUMÁRIO: 1 Introdução – 2 Dignidade humana e direitos fundamentais – 3 Dignidade humana e Igreja Católica – 3.1 Os tempos obscuros da Igreja e a dignidade humana 3.1.1 Os reformadores cristãos e a dignidade humana – 3.2 Uma luz no fim do túnel – 3.2.1 O concílio de Trento (1545 – 1563) – 3.2.2 O futuro depois do Concílio – 3.2.3 Os pensadores, a Igreja e a dignidade – 3.2.4 A Igreja e o Estado – 3.2.5 – A Igreja e a liberdade, uma confrontação direta – 3.3 Dignidade humana como dogma da Igreja – 3.3.1 O início do fim 3.3.2 – O nascimento de “Lolek” – 3.3.3 A dignidade toma fôlego – 3.3.4. O Concílio Vaticano II e a dignidade – 3.4 A Igreja e o humanismo cristão, a arrancada final – 4 Conclusão: A Igreja do novo século. A resposta está no vento

1 Introdução

O presente trabalho tem como finalidade demonstrar a evolução da dignidade humana como fonte de preocupação da Igreja Católica dentro de quase dois mil anos de existência, desde sua fundação com Jesus Cristo até as portas do terceiro milênio, com maior ênfase neste último século, devido à importância do conceito de dignidade humana para o mundo contemporâneo, seu significado e relação para com o Estado. Entretanto, um pequeno passeio, mesmo que perfunctório, pela caminhada da Igreja rumo aos dias atuais faz-se necessário para que possamos obter um raciocínio claro de toda a evolução, desde os primórdios da Igreja.

Deve ser salientado, ainda, que a dignidade humana, salvo engano, não pode ter uma definição precisa e estanque sob pena de afetar-se a ela mesma. Desta forma, tentamos colocar o pensamento de vários autores sobre o tema e, depois, fizemos uma análise do conceito católico de dignidade humana e sua aplicação por parte da Igreja.

2 Dignidade humana e direitos fundamentais

“La persona humana, su dignidad y los derechos a ella inherentes constituyen temas centrales de la Ciencia y de la Filosofía del Derecho. Pero su interés sobrepasa los marcos puramente científicos para integrarse en el área de la

problemática específicamente humana."¹

A dignidade humana e o Estado estão entrelaçados pois é ela uma das bases da soberania traduzida nos direitos fundamentais, que garante a todos e a cada um dos indivíduos uma igual liberdade, inclusive no campo religioso².

O problema é que em nome dessa dignidade se pode chegar a soluções radicalmente contrárias sobre temas fundamentais para os nossos dias e que têm forte presença da Igreja, tais como a admissibilidade de certas formas de procriação, manipulação genética, aborto, transplantes humanos, experiências médicas e a eutanásia.

Assim, a dignidade humana não pode existir por existir, não pode ser intangível por ser assim decidido, não pode ser delimitada por uma convenção ou regra. A dignidade humana para existir, ser medida e ter sentido, deve ser fruto de uma evolução do pensamento do homem, através dos tempos, desde os mais remotos, com a finalidade de que tenha ela um apego social e possa ser sentida e vivida pelo comum dos homens, não podendo ser esquecido que a origem da dignidade humana se encontra no divino pois só assim teremos garantido o respeito a ela. "*Si todo hombre es persona porque así ha sido hecho, lo mismo que las cosas y los animales son impersonales porque así han sido hechos, la última razón, el fundamento de la categoría de la persona humana no puede ser el hombre mismo, sino un ser superior a todo o hombre y capaz de infundir razón e libertad en la materia de que estamos hechos. Es el mismo Dios.*"³ Aliás, como salienta LEGAZ Lacambra,⁴ "*el Estado no podrá intervenir en lo que afecta a la libertad y a la dignidad humana, nacidas de su origen divino, y que, por tanto, antes pertenecen a Dios que al Estado. Los hombres olvidan a menudo este punto de partida, esencial en el orden jurídico; pero vuelven su mirada a Dios cada vez que un nuevo absolutismo, de derecha o de izquierda, suprime libertades y afrenta la dignidad del hombre. A la omnipotencia del hombre no podemos oponer más que la omnipotencia de Dios*". E se isso não é verdade, ou seja, se o homem não é a imagem de Deus e se as relações humanas não recebem a inspiração divina, facilmente degeneram no culto à Lei do mais forte e na negação da dignidade. Neste aspecto, a Igreja Católica, como referência cultural

¹ LEGAZ. *La noción jurídica de la persona humana y los derechos del hombre*, p.15.

² O exercício adequado da soberania implica sempre que "o governo da maioria seja limitado, designadamente, pelos direitos das minorias e dos indivíduos", conforme nos informa MACHADO (1993).

³ Cf. MILLÁN. *Persona humana y justicia social* e SOTO-KLOSS. *La dignidad de la persona*.

⁴ LEGAZ. *La noción jurídica de la persona humana y los derechos del hombre*.

e de fé apresenta-se como o melhor caminho para uma reflexão da dignidade nos últimos dois mil anos.

Vários são os conceitos e definições sobre a dignidade humana em nossos tempos. Jesús Gonzáles Pérez define a dignidade humana como “*el rango de la persona como tal*”.⁵ Esse conceito é também informado por MILLÁN Puelles e GARRIDO Falla⁶, pois “*este prestancia o superioridad del ser humano sobre los que carecen de razón es lo que se llama la dignidad de la persona humana*”. Santo Agostinho definia a dignidade humana como a mente racional, não havendo nada mais poderoso ou sublime do que ela e acima dela apenas o Criador. Por isso, Deus criou o homem, fazendo-o à sua imagem para dominar os animais irracionais, não o homem ao homem.⁷ Em outras palavras, a dignidade humana significa que *nada é mais do que nada*, ou melhor, por mais que um homem seja importante, o seu valor nunca será superior ao de outro homem.

Diante das inúmeras teorias, teses, raciocínios, definições e conceitos sobre o que seja dignidade humana, para os fins deste estudo vamos utilizar a dignidade como a capacidade do homem “*em amar ao próximo como se fosse a si mesmo*”, no sentido de que o fortalecimento do relacionamento do homem para com Deus se dá através de seu relacionamento com o seu semelhante, em uma verdadeira “*horizontalização*” das regras da Igreja.^{8 e 9}

3 Dignidade humana e Igreja Católica

“La iglesia, que desde su constitución, siguiendo el ejemplo de Cristo, sentó la base de su doctrina en el hombre y su dignidad, no podía quedar insensible ante la situación del hombre en el mundo de hoy y ante los ataques a su dignidad.”¹⁰

⁵ GONZÁLES PÉREZ. La Dignidade de La Persona.

⁶ Cf. MILLÁN. Persona humana y justicia social, p.15 e GARRIDO. Comentarios a la constitución, p. 187.

⁷ Iōannis Evangelium Tractatus e de Civitate Dei, conforme citado por GONZÁLES PÉREZ, La dignidade de la persona.

⁸ OTERO. Lições de introdução ao estudo do Direito.

⁹ Não considero a semelhança do homem com Deus, por si só, como ponto primordial para a dignidade humana na Igreja, diante do fato de que, principalmente em nosso século, a Igreja esteja voltada para uma missão ecumênica, dedicada à proteção e amparo do homem como ser.

¹⁰ GONZÁLES PÉREZ. La Dignidade de La Persona.

3.1 Os tempos obscuros da Igreja e a dignidade humana

O Cristianismo nasceu com Jesus, filho de família humilde, o qual sofreu, durante sua existência, todos os tipos de atos e fatos que atentavam contra a sua dignidade. Com a sua chegada os judeus se dividiram. Uns achavam que era ele a esperança do nacionalismo restrito, para outros era a esperança de um reino superior, o de Deus, que salvaria o homem do pecado. Cristo¹¹ que significa o Ungido pelo Senhor, seu enviado direto, mantém, até aos dias atuais, uma crença de que viera um Salvador, que trazia o perdão e a salvação eterna para todos os que acreditavam Nele e pregavam a fraternidade e o respeito do homem pelo seu semelhante. Surge aqui a semente da dignidade humana. Diferenciava-se do judaísmo, pois tinha como alvo todo e qualquer ser humano, independentemente de origem, povo, cidade ou *status*.

Apesar de semeada a terra, os discípulos de Jesus, em suas existências, foram perseguidos e não conheceram a dignidade que tanto pregavam. Isso ocorreu não só por culpa de terceiros como o caso de Estêvão que foi apedrejado pelos judeus e Tiago, *o Maior*, que foi decapitado a mando de Herodes Agripa I, para agradar aos seguidores da religião antiga (as mortes ocorreram em 36 e 44 d.C., respectivamente, conforme TOURAULT, História Concisa da Igreja. 1996., mas também pelos próprios “irmãos” de Cristo, como no caso de Pedro que não partilhava as refeições com os cristãos novos – pagãos convertidos – quando na presença dos circuncisos – judaico-cristãos ou judeus convertidos). Nesse momento, surgiu a primeira disputa sobre o que significava a dignidade humana para os cristãos. Para Pedro teria que haver uma diferenciação dos crentes e assim uma discriminação étnica, ao passo que, para Paulo, que pretendia um cristianismo universalista, o homem e a fé não poderiam ter qualquer condicionalismo étnico.

Amar ao próximo como a si mesmo era, sem dúvida, a maior contribuição da “Boa Nova”¹² para a realidade do homem, e sua força era tanta que em duzentos anos a mensagem de Jesus, sem qualquer apoio oficial (estatal), difundia-se no mundo civilizado.

A publicação dos Evangelhos de Mateus, Marcos, Lucas e João, no final do século I, trouxeram ao mundo a consolidação da mensagem de Jesus, apesar da sociedade da época não estar preocupada com qualquer sentido de

¹¹ *maschiad* em hebraico, *christos* em grego.

¹² Nome que se dava ao cristianismo em seu início.

religiosidade, pois os poderosos estavam mais preocupados com os prazeres da carne. No entanto, os Evangelhos e suas estruturas de reivindicação social, por uma vida digna e o respeito pelo semelhante encontraram “*uma grande aceitação junto aos pobres, aos escravos e aos oprimidos, num ambiente de antecipação de luta de classes*”.¹³

O Cristianismo, segundo o Imperador Juliano, o Apóstata (século IV), devia o seu sucesso “*ao entendimento fraterno dos seus membros, ao culto dos mortos e à santidade da sua vida. Efectivamente, pedia-se a cada um que amasse o seu próximo como a si mesmo, e até os seus inimigos*”¹³, com a finalidade de se aproximar do Pai. Diante de vários evangelhos, na conformidade com o raciocínio dos apóstolos, esse pensamento talvez fosse o resumo do evangelho “segundo o homem” e se apresentasse como berço da dignidade humana.

Os cristãos, desde a época de Nero, sofreram toda a sorte de perseguição por causa de sua religião, sendo várias vezes despojados de seus bens em nome do Império Romano. Começava a briga entre a Igreja e o Estado pelo Poder Político em detrimento do povo como peça fundamental não só do Estado mas também da Igreja. No início do século IV, com uma declaração (édito), o Imperador Galero, então acometido de uma doença mortal, convidava os seus inimigos mortais de ontem (cristãos) a rezar pelo Império e por seu Imperador, numa demonstração da supremacia do poder espiritual ao temporal, com base no amor ao próximo.

Nesses tempos, a dignidade do homem era vista pela Igreja na conformidade de seus interesses como Instituição ainda não totalmente consolidada, apesar de largamente difundida.

Se, antes, os cristãos eram perseguidos, não podendo exercer inclusive a liberdade de religião, passaram eles a reprimir aqueles que mesmo cristãos não comungavam na política católica da época (dirigida por bispos ou vigilantes, presbíteros ou padres e diáconos). A gnose¹⁴ foi a primeira vítima e até aqueles que a atacavam¹⁵ atraíram a desconfiança da Igreja. Do século V até o século VIII, a Igreja conseguiu converter ao cristianismo vários grupos étnicos como os francos, os visigodos e os germanos, sendo que, em meados de 756, assistiu-se ao nascimento de um “Estado Pontifical”. Com efeito, a Igreja foi o destino de várias doações e foram a ela concedidas jurisdições episcopais. A riqueza da

¹³ TOURAULT. A história concisa da Igreja.

¹⁴ Palavra que significa conhecimento – corrente que defendia uma abordagem particular de Deus.

¹⁵ Como Orígene, mestre e discípulo de Clemente, para os quais a fé só se podia obter guiada pela razão, tendo eles um perfeito domínio da cultura da época, ou seja, da Bíblia e de Aristóteles.

Igreja nesse período permitiu que fosse feita a edificação da primeira basílica de São Pedro. Fortalecia-se a era do *ter* e não do *ser* na Igreja Católica. As teorias que surgiam separadas dos dogmas da Igreja não eram reprovadas de forma coerente e sim pela vontade do Papa¹⁶ ou do Imperador¹⁷. Nesse mesmo período, também surgiram os “padres” que defendiam os dogmas católicos e que se preocupavam com o destino do povo de uma forma coletiva e na conformidade com as necessidades da sociedade. Um exemplo deles é o padre Ambrósio de Milão que impôs ao soberano Teodósio uma penitência pública pelo massacre da população de Tessalônica na sequência de uma revolta. Com tal gesto, o *“poder espiritual permitia-se julgar e condenar o poder civil se ele ofendesse não só o dogma mas também os princípios morais.”*¹⁸. No meu entendimento, tais princípios morais nada mais eram do que a fraternidade e o respeito do ser humano pelo semelhante, ou melhor, a dignidade humana. Diante, mais uma vez de interesses patrimoniais, como auxílio do Rei Pepino, o Breve, era criado o Estado Pontifical (756) o qual se preocupava mais com a estrutura administrativa do poder e sua perpetuação do que com as angústias dos fiéis que só eram consolados por atitudes isoladas de certa casta da Instituição.

A primeira contribuição que se tem notícia para a evolução do preceito “amar ao próximo como se fora a si mesmo”, foi um texto do concílio convocado por Carlos Magno, em 813, oito séculos depois de Cristo, no qual era mencionado que: *“É necessário que os bispos criem escolas onde se ensinem as disciplinas literárias e a ciência das escrituras, e que sejam educados nestas escolas aqueles a quem o Senhor disse muito justamente ‘vós sois o sal da terra’ e que devem ser o condimento dos povos”*¹⁹.

Nos tempos seguintes, principalmente os séculos IX, X e XI a Igreja viveu um período sombrio e sem qualquer preocupação com a dignidade humana.²⁰ O poder da Igreja era exercido para fins particulares e pessoais, ficando de lado a fé, o respeito pelo próximo e a fraternidade. O nicolaísmo²¹ se

¹⁶ Papai – designação dada ao bispo de Roma.

¹⁷ Como foi o caso de Ário, um sacerdote de Alexandria que afirmava que Cristo não era uma criatura do Pai, não tinha natureza divina como ele e não era, por conseguinte, da mesma substância dele. Ário foi condenado no concílio de Niceia, o qual foi convocado pelo Imperador Constantino, sendo depois exilado.

¹⁸ TOURAULT. A história concisa da Igreja.

¹⁹ TOURAULT. A história concisa da Igreja.

²⁰ Apenas por curiosidade, a Soberana Mazóia, filha do senador Teofilato, aristocrata romana, conseguiu designar três Papas pela sua vontade, ou seja, Leão VI, Estevão VII e João XI-931-935-, este último seu filho como Papa Sérgio III-904-911.

²¹ Concubinato ou casamento dos eclesiásticos.

generalizou ao ponto de se dizer que “*Rambaldo, bispo de Fiesole, estava ‘rodeado de um enxame de mulheres’. Os sacerdotes viviam com ‘tigres-fêmeas sedentos’*.”²² Tais condutas deram origem a uma dinastia de religiosos, em que os filhos herdavam do pai uma paróquia ou um episcopado, como se fossem bens privados e as cortesãs eram ostentadas com os bens da Igreja e suas doações, tudo em detrimento dos pobres, os mais desfavorecidos de dignidade humana. A barbárie era tanta que os Tribunais da Igreja recorriam a ordálios (provas impostas aos acusados como: ferro em brasa, água fervente entre outras) para solucionar os litígios da vida terrestre. Uma mistura de ignorância, superstição, imbecilidade e falta de espírito cristão. Nesse período, surgiram numerosas seitas que tinham por fundamento de criação as riquezas acumuladas pela Igreja Católica, as quais não eram colocadas à disposição do povo e “*la aspiración general de libertad creaba oposición contra la Iglesia*”.²³

No desenrolar dos acontecimentos, surgiu a polêmica sobre o Filioque (Espírito Santo, se provinha do Pai-para os orientais, ou do Pai e do Filho, para os ocidentais) que foi um dos pontos de discórdia que levaram a Igreja Católica a se dividir em sua parte ocidental, a Igreja de Roma, e em sua parte oriental, a Igreja Grega, no ano de 1054.

Com o desenvolvimento da cultura cristã, os Cardeais, através do Concílio de Latrão, em 13 de abril de 1059, divulgaram um decreto que restringia a eleição do Papa apenas para eles. Dessa data em diante, os Papas tentaram reforçar a sua autoridade sobre o poder temporal dos Reis e Imperadores, permitindo aos súditos que se desligassem do juramento de fidelidade feitos aos maus monarcas (monarcas injustos). Até aqui, nada existe sobre a dignidade humana e sua defesa pela Igreja, pelo contrário, esta foi utilizada, apenas, como motivo para a Igreja conseguir se sobrepor ao poder dos Reis.

Certo é que algumas pessoas da Igreja tomaram atitudes ou realizaram obras em prol da coletividade e em respeito ao próximo, como se vê nas ordens dos Templários e Hospitalários que surgiram em finais do século XI e início do século XII para acabar com a opressão muçulmana. Mas, em verdade, não se sabe se esse, ou a defesa do patrimônio da Igreja, era o verdadeiro motivo de suas existências. A dignidade humana teve o seu enterro na fé católica, a meu ver, quando da criação da Inquisição feita pelo Papa Lúcio III, em 1184, que pediu aos bispos que perseguissem os hereges²⁴ e procurassem os culpados a partir de simples boatos e não de acusações sérias e devidamente fundadas. Aliás, os processos da inquisição não tinham em conta o respeito ao próximo, pois os bens dos condenados deviam ser confiscados, não podiam ter advogado,

²² TOURAULT. A história concisa da Igreja, p. 114.

²³ MARX, J. 1924, p. 374.

o processo era secreto e não existia qualquer possibilidade de apelo. A inquisição espalhou-se por todo o ocidente católico e “as fogueiras ardiam sob o controle da Santa Sé”.²⁵

Alguns autores²⁶, entretanto, justificam a existência da Inquisição dizendo que a Igreja, como sociedade perfeita, tinha poder coercitivo e como tal podia apelar para as penas temporais, inclusive a de morte, pois a heresia era o maior dos crimes contra a pureza da fé²⁷, salientando que os religiosos apenas declaravam que o réu era herege, mas o juiz do Estado é que determinava a pena de morte pelo fogo²⁸ e que, na maioria das vezes, essa pena não era imposta, pois qualquer sinal exterior de arrependimento do réu permitia a troca da pena de morte na fogueira pela pena de morte por garrote²⁹ e só o cadáver era entregue às chamas.

Uma exceção no período dos Tribunais da Fé, para a realização da dignidade humana, foi a criação de novas ordens religiosas que, descentralizadas e democratizadas, lembravam aos poderosos do mundo o dever de justiça, como corolário da dignidade do ser humano, como o exemplo da Ordem dos Dominicanos. Infelizmente, desse exemplo tão digno saíram os principais agentes da Inquisição.

O florescimento das universidades no século XIII fez com que a Igreja ficasse detentora do ensino e dominasse o saber por algum tempo, contribuindo assim para a cultura geral da Europa e o aparecimento de outros pensamentos filosóficos não baseados na fé cristã. O pensamento de Aristóteles (filósofo grego do século IV) foi difundido e criou alguns problemas, pois discordava da doutrina tradicional da Igreja, principalmente no que se refere à alma³⁰.

Tomás de Aquino³¹, por sua vez, quando de suas aulas na Universidade de Paris, na intenção de defender a fé e a doutrina da Igreja, informava que existia concordância entre os textos sagrados e a doutrina de Aristóteles. A

²⁴ Aqueles que tinham pensamento diferente da doutrina católica – como se esta não fosse mundana até então!

²⁵ TOURAULT. A história concisa da Igreja, p.156.

²⁶ MARX. 1924.

²⁷ A curiosidade é que os réus desses procedimentos eram cristãos que tinham fé, mas pensavam diferente da doutrina Romana.

²⁸ Tal pensamento é igual ao dos marginais, que afirmam ser crentes, ligados ao crime organizado no Brasil, que dizem que não cometem delitos de homicídio porque, apesar de dispararem a arma de fogo contra a vítima, Deus é que lhes tira a vida.

²⁹ Nada mais era do que trocar seis por meia dúzia.

³⁰ “Sendo a matéria eterna, Deus não foi o seu Criador nem a providência. Desaparecendo uma parte da alma com a morte, esta não é totalmente imortal” – Metafísica, XII, 3, 1070, citado por TOURAULT (1998, p. 164).

razão não era perigo para a fé. A razão, movida por um sentimento religioso forte, permitia chegar à certeza da existência de Deus e da imortalidade da alma³². Entretanto, só em 1880, através do Papa Leão XIII, foi ele proclamado o patrono da doutrina católica, pois antes foi fortemente combatido na Igreja, inclusive tendo algumas de suas afirmações sido condenadas pelo bispo de Paris, em 1277. Todavia, Tomás de Aquino não foi de todo defensor da dignidade humana, pois admitia ele a pena de morte ao criminoso, eis que tinha ele decaído de sua dignidade humana diante de seu afastamento da ordem e da razão, assim o homem *“se rebaja en cierto modo a la condición de bestias”*³³.

Com o monarca francês Filipe IV, o Belo, no século XIII, nasce o conceito de soberania do Estado, a que cada um, inclusive o clero, devia obediência. Surge aqui mais uma Instituição de opressão da dignidade humana, a qual já se encontrava esquecida nas prateleiras do tempo, tendo em vista que a Igreja se preocupava mais em afirmar a supremacia do poder espiritual sobre o poder temporal do que desenvolver a sua função de cuidar do seu rebanho, sem contar a imposição de impostos por parte da Igreja com a finalidade de manter as despesas de luxo da Santa Sé.

Aliás, nesses tempos, a dignidade humana só foi utilizada pela Igreja ao

³¹ Nascido em 1225, no castelo de Roccasecca, no reino de Nápoles, filho do Conde Landulfo de Aquino, educado em Monte Cassino, entrou para a Ordem Dominicana apesar da oposição da família, foi professor em Paris, morreu em 1274, quando se dirigia para o Concílio de Lión, foi canonizado por João XXII que dizia que fez ele tantos milagres quanto os artigos que escreveu. Sua vida, suas idéias, sua clareza de pensamento o fizeram “príncipe das escolas”.

³² Filosofia escolástica – Esse pensamento é seguido pelo Papa João Paulo II, revelado através da encíclica, *Fides et Ratio*, *Fé e Razão*, p. 8, que salienta “ *O homem, por sua natureza, procura a verdade. Esta busca não se destina apenas à conquista de verdades parciais, físicas ou científicas; não busca só o verdadeiro bem em cada uma das suas decisões. Mas a sua pesquisa aponta para uma verdade superior, que seja capaz de explicar o sentido da vida; trata-se por conseguinte, de algo que não pode desembocar senão no absoluto (...) Chega-se [a tal verdade] não só por via racional, mas também através de um abandono fiducial a outras pessoas que possam garantir a certeza e autenticidade da verdade.*”

³³ S.Th. II - II, q. 64, a 2, ad. 3 - citado por GONZÁLES PEREZ (1999). Mais tarde, Tomás de Aquino corrige tal exagero, dizendo que o homem delinqüente, malfeitor, não é naturalmente diferente do homem justo e, por isso, faz falta um juízo público para determinar se haverá a pena de morte para a saúde da comunidade - Conforme GARCÍA. (1979, p. 99). O curioso é que os homens se igualam, mas a pena capital permanece para o bem da dignidade da coletividade.

contrário, na época em que o mundo teve três Papas simultaneamente³⁴. O papa João XXIII foi deposto pelo Concílio de Constança em 29 de maio de 1415, sob a acusação de simonia³⁵, má administração e *indignidade de vida*³⁶. Em 1450, a Igreja nada mais era do que “*uma federação de instituições nacionais*”, em que o Papa era mais um Rei do que o vigário de Cristo ou o herdeiro de Pedro, não se importando com os problemas da cristandade e que pouco ou nada era voltado para o semelhante, seu amparo e seu respeito. A Igreja apresentou-se decadente de muitas formas, sendo que os fiéis foram se refugiar em crenças outras. Roma era sinônimo de opressão fiscal, sendo o Papa Sisto VI comparado a *Lúcifer*.

Até o século XVI, salvo engano, a dignidade humana não se encontrava como um dos objetivos da Igreja Católica de Roma. O assunto só aparecia por obra de alguns que, com suas condutas pessoais e isoladas, tentavam, infrutiferamente, uma mudança de rumos da Santa Sé em prol do seu verdadeiro objetivo que era, divulgando a palavra de Deus e Jesus Cristo, atingir a máxima de amar o próximo como se fosse a si mesmo, ou seja, só fazer ao semelhante o bem.

3.1.1 Os reformadores cristãos e a dignidade humana

No século XVI, surgiram os reformadores, também qualificados de protestantes³⁷ como Martinho Lutero³⁸ que, angustiado com sua própria salvação perante Deus, cultuava as boas ações e dedicava-se à doutrina católica voltada para o homem em sintonia com Deus.

Seu atrito com a Igreja foi, ao que parece, por causa do caráter comercial da Igreja, pois criticou o Papa Leão X, que teria feito um negócio que permitiria a construção da basílica de São Pedro (modificação da primeira) e que as atitudes do Papa, que nada mais era do que um servidor de Cristo, colocavam uma ameaça sobre o Evangelho. Em 1521 chegou a dizer que “no

³⁴ 1409 – Bento XIII, Gregório XII e João XXIII.

³⁵ Tráfico criminoso de coisas sagradas ou bens espirituais.

³⁶ A deposição deste Papa permitiu ao sucessor de Pio XII, eleito em 1958, tomar novamente o nome de João XXIII.

³⁷ Termo utilizado a partir de 1519 porque protestavam contra a doutrina da Igreja.

³⁸ 1483-1546 – Sua doutrina era baseada na livre inteligência da bíblia, o livre arbítrio foi perdido com o pecado original, nega-se o culto aos Santos, não existindo poder de ensino na Igreja, muito menos hierarquia, sendo ela invisível e resultando da união dos corações pela fé, através da Comunidade (MARX. 1924, p. 517-18).

*combato al Papa ni al Concilio por su mala vida, sino por su falsa doctrina*³⁹, referindo-se ao distanciamento de Roma do homem e seus direitos básicos. Em 1520 publicou “A nobreza da nação alemã”, em que dizia que a Alemanha tinha que ser livre do vergonhoso e endiabrado governo de Roma. A Igreja, então, resolveu iniciar um processo contra o monge, que, ao final, determinou que Lutero deveria se submeter ao pensamento e diretrizes da Igreja no prazo de sessenta dias, condenando todas as suas declarações. Ao contrário, Lutero queimou a decisão pontifical na presença de seus colegas professores e alunos de Wittenberg⁴⁰. Para Lutero, o homem é tornado justo pela fé, porque Deus é bondade e concedeu aos fiéis a sua misericórdia. “*Através do amor, permitiu a salvação do homem ao aceitar que Cristo pagasse na cruz as faltas dos homens. Depois o sangue de Cristo lava e cobre os pecados que Deus não vê mais*”⁴¹. Essa posição de severo-arbítrio era combatida pelos humanistas que defendiam o livre-arbítrio.

Outro reformador, cujo nome não pode ser esquecido é o de João Calvino⁴² que, apesar de reinar sobre Genebra, foi odiado pela população diante das regras que impôs. Sua doutrina, baseada em Lutero, informava que todo o ser humano deveria viver na Terra na mais rigorosa devoção a Deus, contudo dizia que existia a *predestinação*⁴³. Acreditava ele que todos, indistintamente, teriam a possibilidade do sacerdócio, pois eram iguais perante Deus e condenava o culto aos Santos, as peregrinações e procissões e a homenagem às relíquias e às imagens, por entender que esses atos não encontravam respaldo nas Escrituras.

Com a presença dos reformadores e a impotência da Igreja perante os fiéis, que já não acreditavam em seus padres, devido às suas vidas mundanas, o protestantismo teve uma evolução rápida e duradoura, dando aos crentes uma possibilidade de, na religião e em conformidade com Deus, ter uma vida mais digna e com respeito ao semelhante. A Santa Sé não se podia deixar calar pelos que não se coadunavam com ela e aí surgiu, pelas mãos do basco, Inácio de Loyola (1491-1556), uma confraria que tinha vontade de estar perto do Senhor e de o servir com um espírito de combatente, nasce a Companhia de Jesus. O Papa Paulo III logo se interessa por essa Companhia e a aprova através de uma bula de 27 de setembro de 1540, sendo Inácio designado o primeiro general dos Jesuítas. A doutrina dos Jesuítas, ao contrário dos reformadores que diziam que

³⁹ MARX. 1924, p. 493.

⁴⁰ Depois disso, Lutero trabalhou muito e publicou a sua tradução da bíblia, obra que obteve enorme êxito. Sempre muito devoto, continuou suas pregações até a morte.

⁴¹ TOURAULT. A história concisa da Igreja, p. 205-206.

⁴² Nasceu em 1509, estudou Teologia e Direito em Paris, morreu em 1564.

⁴³ O homem vai para o céu ou o inferno segundo a vontade de Deus e sua vida terrena não influencia em nada.

só Deus salva, informava que o ser humano, através de sua conduta em respeito ao semelhante poderia chegar perto de Deus e assim obter a salvação e a vida eterna. Em verdade, a Companhia de Jesus, para o Papado, era mais uma forte e poderosa arma para combater em qualquer lado o protestantismo, do que uma maneira de alcançar a dignidade humana dos homens através do livre-arbítrio.

3.2 Uma luz no fim do túnel

3.2.1 O Concílio de Trento (1545 - 1563)

Como se pode perceber até o presente momento em nosso trabalho, após dezesseis séculos de existência e propagação pelo mundo civilizado e colonizado, a Igreja, com raras exceções pessoais, nunca se preocupou com a dignidade da pessoa humana, a preservação de seu modo de vida, o amparo de sua cultura, o apoio nas suas lutas sociais por melhores condições de vida. Pelo contrário, sempre teve a Fé como motivo para não respeitar a dignidade humana, impondo a todos, em todo o mundo, a doutrina católica sem perguntar aos homens se a queriam⁴⁴.

É claro que alguns avanços foram dados em termos de cultura e de possibilidade de discussão de outros temas que afetavam ou eram contrários aos ensinamentos da Igreja, mas tais coisas só ocorriam em locais onde a Igreja não detinha um poder temporal e, quando o detinha, acabava por aniquilar qualquer cultura que fosse contrária aos dogmas da Igreja. Tratava-se sempre de uma luta de poder e pelo poder temporal e nunca de consagração do poder espiritual voltado para o homem.

Necessitando de reformas, principalmente para tentar impedir o protestantismo e voltar o crente para a Igreja acabando com a lascívia dos cardeais e dos padres, foi reunido o Concílio de Trento, que funcionou como uma contra-reforma. Nesse concílio, ficou assentado, salvo melhor interpretação, que só na doutrina católica o homem encontrava a sua dignidade como ser semelhante ao Pai. A falta cometida por Adão *“não privou o homem do seu livre-arbítrio, mas enfraqueceu-o apenas. Para auxiliar as suas criaturas em dificuldades, Deus*

⁴⁴ Foi o que ocorreu mais tarde com as missões Espanholas e Portuguesas na América e na Ásia, que em nome de Deus e em prol de uma civilização ocidental, trataram os nativos dessas terras como verdadeiros animais destinados à escravidão, desrespeitando culturas, por vezes milenares. Era a mais absurda das contradições, enquanto proporcionava uma melhor qualidade de vida através de missionários que cuidavam de escolas e hospitais, ao mesmo tempo obrigava a todos a aceitar a doutrina da Igreja.

enviou o seu filho. Este, através de seu sacrifício, tornou possível a remissão do pecado. A aplicação dos méritos de Cristo à criança por via do baptismo reconcilia-a com Deus e permite a salvação futura do homem"⁴⁵. Outra decisão desse encontro foi a de que a graça divina era compatível com a liberdade humana, através do livre-arbítrio, estabelecendo assim a dignidade do homem, dentro de suas escolhas, como Ser para, em conformidade com sua natureza, encontrar-se com Deus⁴⁶. De par com isso, decidiu-se que o cônjuge não deveria ter senão uma única esposa, sendo melhor ainda que se mantivesse solteiro. O celibato e a castidade foram instituídos de forma genérica, sendo proibidos os casamentos e os concubinatos. Tais decisões tiveram um grande domínio sobre o mundo católico. *"El Concilio de Trento marca un momento esencial en la historia de la Iglesia romana, y contribuye a cohesionar su unidad frente al movimiento centrífugo de las sectas protestantes, deteniendo su expansión"*⁴⁷.

3.2.2 O futuro depois do Concílio

Com o término do Concílio de Trento, surgiram as guerras de religião no berço da civilização, na França, na Alemanha e na Inglaterra. Passando ao largo dos motivos dessas contendas, o que se pode perceber foi que a dignidade humana começou a tomar forma real quando do estabelecimento da liberdade de culto e de consciência na França de Henrique IV(1593), como ocorreu também na Alemanha de 1609 com a "carta de majestade".

A Igreja começa a dar passos em direção ao homem e à defesa de sua dignidade enquanto filho de Deus, através da obra de Carlos Borromeu, cardeal com apenas 21 anos de idade e sobrinho do Papa Pio IV, que desenvolveu um grande trabalho para modificar o clero, educar as crianças(base do futuro da Igreja), não se esquecendo dos adultos para os quais empenhou esforços por

⁴⁵ TOURAULT. A história concisa da Igreja, p. 217.

⁴⁶ "Por lo que se refiere al problema de la justificación, tan del agrado de las sectas protestantes, la Iglesia manifiesta que nuestra justificación y nuestra santificación son obra de Jesucristo, pero que los hombres no se salvan únicamente porque se les imputen los méritos del Redentor, sino que todos podemos y debemos cooperar con nuestras obras, emanadas de nuestra libre voluntad, a la gracia y a la misericordia del Salvador para recibir la eterna recompensa." (PÉREZ BUSTAMANTE, 1943. p. 276)

⁴⁷ PÉREZ BUSTAMANTE. Compendio de historia universal, p. 276.

uma vida melhor. Foi ele, segundo alguns historiadores, o pioneiro da pastoral moderna.

Seguindo os ditames da nova Igreja, surgiram novas fundações religiosas, que tinham como principal objetivo a preocupação com o homem e seu espírito. Algumas dessas não podem deixar de ser citadas: Os Lazaristas (1581), que intervinham em uma paróquia por determinado período e, além de pregarem, visitavam os menos afortunados propiciando melhores condições de vida e de cuidados sanitários; As Filhas da Caridade(1634), cujo principal papel era a assistência aos doentes e necessitados, com o fim de lhes proporcionar uma melhor qualidade de vida. As novas ordens, além de prepararem novos rebanhos para Deus passavam uma mensagem de uma vida mais cristã e digna diante das reais necessidades do homem.

Entretanto, cumpre salientar que a liberdade religiosa também é liberdade social e, por isso, faz parte da dignidade do homem e esta foi seriamente atingida no reinado de Luís XIV, que proibiu qualquer liberdade de consciência em favor da Igreja Católica⁴⁸.

3.2.3 Os pensadores, a Igreja e a dignidade

Em 1715, começa a aparecer o movimento iluminista. Era ele preenchido por pensadores deístas (que acreditam em Deus), mas que eram contrários à doutrina católica porque se assentava em mistérios e dogmas (expressões válidas de fé) que a razão não conseguia demonstrar e por isso só podia ser ignorância e fanatismo, prejudicial ao bem-estar dos homens, salientando que o cristianismo só via pecado e dor para os crentes, deixando de lado a felicidade terrena, componente do núcleo do homem. O iluminismo idolatra a razão, com o objetivo de construir uma nova sociedade com o emprego, apenas, de normas racionais, abstratas e matemáticas, deixando de observar outros fatores importantíssimos. Tal pensamento leva ao deísmo, ao ateísmo, ao materialismo e a moral natural, *“de ahí la delibitación del sentimiento religioso, la irreverencia y la impiedad que son características de la época”*⁴⁹. Esse movimento teve como principais

⁴⁸ “Para combatir la influencia de Roma en la Iglesia francesa tomó diversas medidas, fomentó el galicanismo, movimiento caracterizado por su excesiva tendencia a la autonomía religiosa nacional y restringió las facultades judiciales y administrativas de los tribunales eclesiásticos, llevado de su inclinación a las leyes generales y comunes a todos sus súbditos y de su hostilidad a todo género de jurisdicciones excepcionales.” (PÉREZ, 1943. p. 311)

⁴⁹ PÉREZ BUSTAMANTE. Compendio de historia universal, p.372.

pensadores: Montesquieu, Voltaire⁵⁰ e Rousseau, entre outros. A Igreja, nesse momento, conheceu um declínio considerável, diante dos efeitos de tais pensamentos no seu meio, provocando dissidências, fracas reações ao racionalismo e ao conceito de felicidade⁵¹, o que colocou a sociedade contra a Igreja.

3.2.4 A Igreja e o Estado

A Igreja Católica autocompreende-se nas suas relações com o Estado, como “*societas iuridice perfecta*” de Direito Divino, independente e soberana. Ao poder político “*cabe apenas uma tarefa subsidiária de guardião da verdade objetiva e defensor da fé, funcionando como braço secular para a perseguição e punição dos hereges, apóstatas e cismáticos*”⁵².

O relacionamento entre essas duas Instituições foi o foco de muitos encontros e desencontros que, ora produziam uma época de prosperidade, ora produziam tempos escuros de guerra e perseguições⁵³. Desde essa época (século XVIII), a Igreja foi perdendo, aos poucos, seu domínio administrativo sobre a vida das pessoas, pela quebra do monopólio dos registros das paróquias, dando origem a uma futura separação do Estado e da Igreja, inclusive declarando-se a liberdade de pessoas e cultos⁵⁴. Entretanto, como salienta Jônatas Eduardo Mendes Machado⁵⁵, a tolerância de outros cultos religiosos era vista pela Igreja, não como uma imposição de uma noção de respeito pela dignidade humana, mas sim como uma exigência decorrente da escolha do menor dos males⁵⁶.

⁵⁰ A luta contra a Igreja foi uma de suas ocupações favoritas.

⁵¹ Sentimento humano que revela que todas as necessidades e desejos pessoais estão devidamente preenchidos pelo mundo e pelos semelhantes que o rodeiam.

⁵² MACHADO (1993, p. 11), que esclarece, segundo suas fontes doutrinárias, que este era o pensamento de Tomás de Aquino quando desenvolveu a teoria das espadas espiritual e secular unidas no serviço da Fé, a partir da leitura fantasiosa de Lucas 22-38.

⁵³ Como foi o caso de Napoleão que tentou, de todas as formas, restituir o cesaropapismo e impor sua vontade ao Papa.

⁵⁴ Cumpre aqui distinguir: *libertas Ecclesiae* – liberdade da Igreja para ser tratada de forma singular e não em um conceito genérico mais amplo igual às demais confissões religiosas a qual reputa erradas, assumindo um papel especial na sua relação como estado e o povo – e; *Liberdade religiosa* – aquela oriunda dos pensamentos liberais e da instituição de um constitucionalismo fundado nos direitos naturais do homem.

⁵⁵ O Regime Concordatário entre a *Libertas Ecclesiae* e a *Liberdade Religiosa*.

⁵⁶ No Brasil, no período de 1870, a igreja era composta de membros da maçonaria, as irmandades chegaram a nomear presidentes vindos da maçonaria, o que era e é intolerável. Com a Constituição Republicana de 1881, ficaram excluídas as eleições políticas do Clero, foi concedida a liberdade de culto sem qualquer apoio do Estado, o casamento válido passou a ser apenas o civil, os professores das escolas primárias só podiam ser leigos. Entretanto, essa separação da Igreja e do Estado deixou

Essa relação do Poder Espiritual e o Poder Temporal, mesmo em nossos tempos, tem grande influência para o que significa dignidade humana dentro da sociedade tida como ocidental. Apesar da liberdade religiosa consagrada em quase todas as cartas constitucionais desse século, a Igreja detém, com sua doutrina social, papel importante na delimitação dos princípios jurídicos que acabam por vincular o cotidiano dos indivíduos. Exemplos clássicos desse comportamento quase que automático da Igreja no desenvolvimento das normas jurídicas, principalmente constitucionais, são os casos do Brasil e de Portugal no século passado. No Brasil, antes da constituição “cidadã” de 1988, a influência da Igreja nas normas constitucionais tinha um caráter inibidor da dignidade humana, pois colocava a mulher em segundo plano diante da unidade familiar, não permitia que pessoas que desejassem uma união fora dos laços do matrimônio tivessem o mesmo tratamento, além de discriminar a prole, ao distinguir os filhos havidos fora do casamento, inclusive com conseqüências patrimoniais, como se apenas alguns fossem dignos. Em Portugal, até a presente data, apesar dos termos da constituição vigente (art. 41, n.4 e 288, c), ainda se encontra em vigor a concordata realizada entre a Igreja e o Estado Português, na qual a primeira goza de certos privilégios com relação à vida social e jurídica do segundo⁵⁷.

Atualmente, a doutrina social da Igreja, que tem como principal mandamento o amor ao próximo, pregando a exclusão e o término de qualquer discriminação feita pelo homem acaba influenciando as novas ordens jurídicas ou a mudança em muitas delas, pois a Igreja difunde com rapidez tais objetivos no seio social onde se encontra, apesar da defesa dos direitos fundamentais do homem não ter sido uma “bandeira originária” da Santa Sé. Não se pode aqui deixar de mencionar que, até hoje, o catecismo (ensino dos dogmas) admite a pena de morte o que contraria o elementar dos direitos fundamentais, a vida humana.

3.2.5 A Igreja e a liberdade, uma confrontação direta

No século XIX, surge o liberalismo para o qual a liberdade do homem deve ser o centro das atenções do Estado.

Tal pensamento entra em rota de colisão com o pensamento da Igreja, que vê nessa teoria o motivo de desestabilização e derrocada da Monarquia e de sério abalo no Estado cristão. “*As liberdades de consciência, de religião, de expressão, etc., arvoradas em direitos fundamentais pelas constituições liberais, foram severamente reprovadas pela Santa Sé*”⁵⁸. De plano, a Igreja, através do

⁵⁷ Conforme se vê, como exemplo, o teor dos art. 1.625 e 1.626 do Código Civil.

⁵⁸ MACHADO. O regime concordatário entre a “*libertas ecclesiae*” e a liberdade religiosa, p. 15.

Papa Leão XII, condenou os princípios liberais. O liberalismo pretendia separar o Estado da Igreja para esta servir apenas a Deus e agir com eficácia no interesse dos crentes, preconizava a liberdade de consciência, de imprensa, de ensino e de associação, apregoando, assim, direitos naturais, inalienáveis, imprescritíveis, irrenunciáveis dos indivíduos enquanto seres humanos, entre os quais se encontrava o direito de ter ou não religião, na conformidade da própria consciência. Tais posições não foram do agrado, também, do Papa Gregório XVI, que condenou tais idéias, considerando a separação dos poderes (temporal e espiritual) um sonho, a liberdade de consciência uma máxima absurda e a liberdade de imprensa como execrável⁵⁹. Mas os novos pensamentos foram se difundindo, com cuidado, até dentro da Igreja, com o fim de uma reconciliação com o mundo moderno⁶⁰. Os direitos fundamentais do homem e sua dignidade só eram defendidos pela concepção liberal. “*Não obstante as críticas – legitimistas, socialistas, católicos – era o liberalismo que prevalecia em todas as Constituições e declarações; e, não obstante a pluralidade de escolas jurídicas – jusnaturalista, positivista, histórica – era a ele que se reportavam, duma maneira ou doutra, as interpretações da liberdade individual*”⁶¹.

3.3 Dignidade humana como dogma da Igreja

3.3.1 O Início do fim

Leão XIII⁶², ao invés de truculento, era um diplomata e queria inserir a Igreja no mundo de então e tirar do liberalismo o seu melhor para difundir com eficácia o catolicismo, dedicando-se à propagação da religião pelos cristãos, abrindo caminho para a ação católica do século XX. Em seu Papado, foram publicadas várias encíclicas sobre a filosofia católica, tomando grande interesse pela classe trabalhadora, dando origem a encíclica *Rerum Novarum*, que tem como princípios: “*a primazia das pessoas sobre as coisas; a relativização das riquezas e do bem-estar terrenos ao fim e à felicidade eterna das pessoas; o direito de todos à propriedade como instrumento de promoção humana e*

⁵⁹ As críticas da Igreja foram feitas através das encíclicas: *Ubi primum*, 1824; *Mirari vos*, 1832; *Singulari nos*, 1834; *Quanta cura*, 1864 e *Libertas praestantissimum*, 1888. Tais textos, principalmente o último, criticavam os direitos civis pois estes só fariam propagar o indiferentismo religioso.

⁶⁰ Em meados de 1840, um universitário desejoso de unir os operários à Igreja, Frédéric Ozanam, denunciou o capitalismo liberal, que censurava por apagar a dignidade humana e criar a injustiça através de salários demasiadamente baixos.

⁶¹ MIRANDA. Manual de direito constitucional.

⁶² Conde Vicente Joaquim Pecci, bispo de Perussa, 1878-1903.

garantia da responsabilidade e autonomia pessoais; o direito de associação; a vocação de todos, indivíduos e classes, à construção duma sociedade fundada sobre a justiça e marcada pela fraternidade e o amor recíproco, em que as diferenças sejam complementares e não motivo de conflito”⁶³. Era a primeira de cunho social no mundo, marcava ela o “início do fim” do silêncio da Santa Sé sobre os problemas do homem, “tomando explicitamente – embora com moderação – o partido dos trabalhadores, representou a abertura e o primeiro apoio à sua causa de uma das grandes forças sociais vigentes. ...Leão XIII encara com realismo os problemas da industrialização, da contratação colectiva de trabalho, das condições de vida dos trabalhadores”⁶⁴, apesar de já estar atrasada em relação ao socialismo (principalmente Karl Marx e Friedrich Engels – Manifesto do Partido Comunista) por mais de meio século (66).

(66) Cabe aqui uma referência feita por LARENZ, Karl, traduzida para o espanhol por DíEZ-PICAZO, *Derecho justo. Fundamentos de ética justa*, 1985, p. 56 e ss, que assim analisa o pensamento de Kant e Hegel: “*Cuando Kant formula el imperativo categórico conforme al cual se demanda que, justamente porque el hombre como persona en sentido técnico tiene una dignidad, se le coloque por encima de todo lo que puede ser utilizado como medio y se le trate como fin en sí mismo, y Hegel el teorema del Derecho diciendo que cada uno debe ser tratado por el otro como persona, no hacen otra cosa que traducir al lenguaje de su Ética unas consideraciones genuinamente cristianas...*”.

Seu sucessor, Pio X (1903-1914) decidiu voltar atrás, criticando o liberalismo, pois era um movimento gravemente injurioso para com Deus, fundador das sociedades humanas. Combateu a democracia⁶⁵, que introduziu a

⁶³ STILWELL. *Caminhos da justiça e da paz*, p. 34. Em síntese, proclama que a verdadeira dignidade é excelência do homem, radica na moral, quer dizer, na virtude. A virtude é patrimônio comum de todos os mortais, acessível por igual a altos e baixos, a ricos e pobres. O Estado tem que tutelar em primeiro lugar os bens da alma, pois que a vida mortal, mesmo que boa e desejada, não é, contudo, o fim último para o qual fomos criados. A ninguém é permitido violar impunemente a dignidade humana, a qual Deus mesmo dispõe com grande reverência, nem colocar-lhe freio, na marcha por seu aperfeiçoamento, que leva a vida eterna dos Céus. Mais ainda, nem por vontade própria pode o homem ser tratado, nesta ordem, de maneira inconveniente ou submeter-se a uma escravidão da alma, pois não se tratam de direitos de que o homem tenha pleno domínio, sim de deveres para com Deus e que devem ser guardados pontualmente.

⁶⁴ STILWELL. *Caminho da justiça e da paz*, p. 33.

⁶⁵ Que mais tarde viria a ser defendida por Pio XII e consagrada de forma cabal por João Paulo II, como a melhor forma de se atingir a dignidade humana.

soberania do povo, porque se opunha ao princípio tradicional de que todo o poder emana de Deus. Assim a dignidade humana, em nosso século, começava a se opor até mesmo a Igreja, em nome de uma liberdade de consciência e de reflexão sobre a existência do próprio homem.

Os sucessores de Pio X, ou seja, Bento XV e Pio XI⁶⁶, encontraram o mundo entre a guerra e regimes totalitários, condenando toda e qualquer forma de opressão do homem e da liberdade cristã. O fascismo e o nazismo foram condenados por encíclicas, sendo que em 1931 foi publicada a encíclica *quadragesimo anno*, onde dava nova força ao catolicismo social impulsionado pela *rerum novarum* ⁶⁷. Em 12 de março de 1917, a Rússia, com a revolução, suprime a Igreja Oficial e declara a liberdade de todas as religiões, mas o partido comunista Russo empreendeu uma violenta perseguição aos religiosos, principalmente aos católicos. Entretanto, a Polônia, com sua quase totalidade de população católica, logo estabeleceu relações com Roma. “*De la fidelidad del pueblo polaco al Catolicismo, se puede esperar mucho para lo provenir, aun cuando todavía tenga que luchar contra muchas dificultades*”⁶⁸.

3.3.2 O Nascimento de “Lolek”

Este tópico, antes de mais nada, é uma homenagem ao homem, que ao meu ver, transformou o cristianismo desse século, agarrado aos pensamentos e idéias dos Papas mais recentes, desde Leão XIII, e voltado para o próximo. Sua importância está em ser ele um divisor de águas da Igreja em sua relação com a dignidade do próximo.

“*Segundo se conta, não houve dor. No momento do parto, a mãe pediu*

⁶⁶ Este Papa foi o que assinou o tratado de Latrão, pelo qual a Santa Sé reconhecia o Estado Italiano e este, por sua vez, reconhecia o Estado do Vaticano e indenizava a Santa Sé pelos prejuízos sofridos com a perda de bens gerada pela unificação italiana. Assim, o caminho estava aberto para um “diálogo em pé de igualdade entre a autoridade suprema da Igreja Católica e o mundo contemporâneo”. (STILWELL, 1993. p. 128) E foi em seu pontificado que foi assinado um tratado entre a Santa Sé e o regime alemão de Hitler, no ano de 1933 - aqui ainda impera, salvo engano, o ter sobre o ser.

⁶⁷ “*Todavía no se ha definido enteramente el efecto de la guerra mundial para la Iglesia católica; por lo cual sólo se pueden exponer los resultados que ya actualmente se han mostrado de una manera clara. La campaña de calumnias que las partes beligerantes han desplegado y la manera como se ha ejecutado la victoria contra las potencias centrales, ha engendrado un odio anticristiano entre los pueblos, el cual será difícil de desarraigar por mucho tiempo*” (MARX, 1924. p. 727).

⁶⁸ MARX. (1924. p. 728). O autor, no meu entender, conseguiu visualizar o futuro, analisando o passado e os acontecimentos do então presente.

*à parteira que abrisse a janela para que os primeiros sons que seu filho recém-nascido ouvisse fossem o canto em honra de Maria, Mãe de Deus”*⁶⁹.

Em 18 de maio de 1920, no meio de uma guerra (entre a polônia e a República Soviética de Lenin), nasce um menino, de nome Carolus Josephus, que recebeu o apelido carinhoso de Lolek, filho de uma família simples, católica, o pai era militar e a mãe, já com a saúde delibitada, costureira. A família era composta também pelo irmão mais velho de Lolek, Edmund, chamado pelo irmão de Mundek. Em 13 de abril de 1929, quando Lolek tinha oito anos de idade e estava na escola, sua mãe faleceu, desaparecendo a “*alma do lar*”⁶⁹, sem que ele pudesse estar por perto. Tal acontecimento roubou deste menino a alegria de viver. Mas a vida ou o destino não guardavam apenas esta surpresa para Lolek. Era ele muito ligado ao irmão com o qual fazia grandes caminhadas e estavam sempre jogando futebol (Lolek, Mundek e o Pai gostavam muito de futebol, nas horas vagas, pois Mundek cursava faculdade de medicina), o que fazia Lolek esquecer a perda e ausência da mãe. Depois de se ter acostumado com a perda da mãe, aos 12 anos, o irmão Edmund, já médico, faleceu de escarlatina, sendo contaminado no desespero de salvar a vida de uma jovem no hospital onde trabalhava. Assim, outro membro da família desaparecia sem a presença de Lolek. Anos mais tarde, Lolek diria “*A morte de meu irmão provavelmente me afetou mais profundamente do que a de minha mãe, devido às circunstâncias peculiares, que sem dúvida foram trágicas, e porque eu estava mais velho*”⁶⁹.

Dessa data em diante, Lolek tinha sua vida mais mergulhada na religião católica e tornava-se, cada vez mais, uma pessoa introspectiva e silenciosa, convivendo intensamente apenas com o pai. Como no local onde vivia existia uma comunidade judaica forte e bem organizada, a sua infância foi uma mistura de ensinamentos católicos e aprendizado de cultura israelita. Aos quatorze anos, conheceu o teatro, que ergueu o véu de melancolia que se abatia sobre a sua personalidade.

Ainda na sua juventude, já detinha pensamentos que cruzavam o socialismo e o humanismo cristão, falando em concreto sobre a “*imoralidade do hiato entre ricos e pobres*”⁶⁹. Já durante a segunda guerra mundial, Lolek fez parte do grupo “O Rosário Vivo”, o qual se dedicava a seguir o mandamento de Cristo de “amar a Deus e ao próximo” dia após dia, em todos os aspectos de sua existência. Além disso, trabalhou em uma pedreira e em uma fábrica química do grupo empresarial Solay, como trabalhador braçal, experiência que iria contribuir e muito para a consolidação de seus princípios. Nesse período, teve contato íntimo com o totalitarismo e as violações da dignidade do homem em sua forma

⁶⁹ BERNSTEIN; POLITI. Sua Santidade.

mais brutal⁷⁰.

Em 18 de fevereiro de 1941, aos vinte anos de idade, em meio a um inverno muito rigoroso, quando retornou a sua casa (um apartamento no porão de um prédio) do trabalho obrigatório que realizava, encontrou seu pai morto e não parava de gritar que Deus lhe tinha golpeado pela terceira vez, pois não pôde estar com os seus (mãe, irmão e pai) nos últimos instantes de suas vidas, tendo escrito o seguinte poema:

“Sei que sou pequeno
mas há outros ainda menores do que eu,
Ele me escolheu,
Ele me lança cinzas
Ele pode fazer isso
mas por quê?
Por que fazer isso comigo?
Ele é o Provedor”⁷¹

Aos vinte anos de idade, Lolek tinha perdido todas as pessoas que amava, era uma pessoa só em um mundo em guerra. No meio da guerra, Lolek resolveu ser padre e, em segredo, freqüentou o seminário (os seminários estavam proibidos de funcionar pelos nazistas), sendo ordenado em 01 de novembro de 1946, quando um amigo, Juliusz Kydrynski, resumiu a sua personalidade dizendo que Lolek *“era como todos nós. Mas, ao mesmo tempo, era diferente porque fora escolhido”*⁷¹. A vontade de Lolek era e é, sem dúvida, divulgar o humanismo cristão e defendê-lo em toda a sua plenitude.

3.3.3 A Dignidade toma fôlego

A dignidade humana tomou força e seguiu o seu caminho, sendo amparada agora pela vontade política da Igreja que via nela a peça fundamental de sobrevivência e a luta contra ideologias que previam o extermínio da religião, como era o caso do comunismo. Pio XII, obcecado por frear o comunismo,

⁷⁰ Presenciou a morte de amigos de infância por causa da religião e origem étnica; a utilização de pessoas em experiências médicas; a classificação de pessoas em sub-humanas por não serem alemãs, entre outras coisas.

⁷¹ BERNSTEIN; POLITI. Sua Santidade.

chegou a aprovar uma decisão do Santo Ofício, em 1949, de excomungar os católicos que aderissem ao comunismo ou votassem a favor dele. Em 1954 e 55, nas mensagens de natal, exortou os católicos pela liberdade dos povos oprimidos pelo comunismo, fazendo apelos à independência⁷². Mas a contribuição maior de Pio XII para com a dignidade humana foram suas mensagens de natal de 1942 e 1944, em plena segunda guerra mundial. Na primeira (que ocorreu seis anos antes da Declaração Universal dos Direitos do Homem), Pio XII formulou os fundamentos da pessoa humana. Na segunda, *Benignitas et humanitas*, coloca esses fundamentos com relação ao Estado de Direito, sobre uma base de ordem natural “*pues frente al Poder político, la garantía de las personas no puede resistir tan sólo en los textos constitucionales, sino en la constitución orgánica de la sociedad, en la que la familia es lá célula*”⁷³.

Nessa mensagem, o Papa “*ultrapassou a simples análise conjuntural. Tratou-se do primeiro reconhecimento claro, ainda que cauteloso, por parte do supremo magistério da Igreja, das virtualidades positivas da democracia*”⁷⁴.

João XXIII deu uma virada no pensamento cristão. Baseando-se em Pio XII e ampliando o sentido social da Igreja, publicou a *Mater et magistra* que abordava a questão social reivindicando uma solidariedade mundial para reduzir a miséria e denunciando a diferença exagerada entre os países ricos e os pobres e que isso poderia gerar uma fonte de conflitos. Finalmente, na encíclica *Pacem in terris*, a dignidade humana foi tratada como tema central sob o prisma dos direitos do homem, os quais eram a base universal da concórdia⁷⁵. O segundo Papa com a designação de João XXIII na história da Igreja foi mais longe, anunciou, em 1959, a reunião de um concílio para o *aggiornamento* (atualização) da Igreja.

3.3.4 O Concílio Vaticano II e a dignidade

Depois de aberto o concílio, João XXIII faleceu e seu sucessor, Papa Paulo VI, ficou encarregado de concluir os trabalhos. Desde o início, surgiu uma verdadeira disputa entre duas alas da Igreja, uma mais moderna e outra tradicional. A primeira tinha vontade de lançar a Santa Sé com mais força no

⁷² Neste ponto, não consigo perceber se a vontade era defender a dignidade humana em toda a sua plenitude ou impedir a derrocada da Instituição Religiosa em parte do mundo. Mais uma vez persiste a dúvida se as atitudes eram tomadas em nome do amor ao semelhante ou o instinto de sobrevivência dos padres.

⁷³ GONZÁLES PÉREZ. Los derechos humanos en Santo Tomás de Aquino.

⁷⁴ STILWELL. *Caminhos da justiça de da paz*, p. 127-128. Nos parágrafos 7-13 do texto fica assinalado: “A Igreja, na expressão de Leão XIII, não proíbe preferir governos fiscalizados de forma popular nem reprova qualquer forma de poder desde que adequada a assegurar o bem dos cidadãos. A atenção que nesta mensagem se dirige para a questão da verdadeira democracia, tem por fim não a organização exterior das sociedades, mas a pessoa, seu sujeito, fundamento e fim”.

⁷⁵ Enquanto a encíclica *mater et magistra* era destinada ao clero e aos fiéis de todo o mundo católico, a *pacem in terris* tem como público alvo todos os homens de boa vontade.

mundo moderno. A segunda tinha o objetivo de não alterar em nada a estrutura e a doutrina da Igreja para o mundo.

Apesar do racha interno, esse concílio aprovou algumas medidas importantes, quais sejam:

I) A constituição *gaudium et spes* (Alegria e Esperança) – pela qual a Igreja declara que participa das alegrias e das esperanças, mas também das tristezas e das angústias do homem e do mundo e que o salvamento do homem deve se dar por inteiro, ou seja, corpo e mente, coração e consciência, inteligência e vontade, dando amparo e fortalecendo a dignidade humana⁷⁶.

II) Declaração *dignitatis humanae* – que afirmava, com força, que a liberdade religiosa é um direito fundamental do homem, isto em aplicação do Evangelho, tendo Deus dado sempre provas de um grande respeito pela livre escolha das suas criaturas⁷⁷. Em seu início, o texto explicitava a natureza social e civil de seu conteúdo: “*As pessoas estão cada vez mais conscientes da sua dignidade de pessoa humana e aumenta o número dos que reivindicam não só a capacidade de agir guiados pela consciência do dever, mas também a delimitação do poder público*”⁷⁸.

III) Decreto *unitates redintegratio* – que declarou o concílio como ecumênico unindo às Igrejas. Admitiu-se que os sacramentos eram válidos entre os ortodoxos e os protestantes que foram reconhecidos como irmãos do Senhor, além de depositar uma parcela de culpa aos católicos da reforma do século XVI.

Com tais decisões, a questão é saber se, de fato, houve alguma alteração da Igreja com relação aos direitos do homem e sua dignidade. Alguns⁷⁹, entendem que esses direitos são “*o filho ilegítimo que a Igreja Católica adotou neste Concílio, depois de lutar durante séculos contra a sua afirmação e institucionalização*”.

As decisões deste concílio foram logo postas em prática por Paulo VI, que depois de um acordo com o Patriarca de Constantinopla, Atenágoras,

⁷⁶ Texto onde João Paulo II, então Arcebispo, participou de forma construtiva, “*é o texto mais dinâmico do Concílio e o que mais aponta para a frente, tornou-se para ele numa espécie de máxima de vida. Está profundamente convencido do significado providencial do concílio Vaticano II, de que o Espírito Santo deu aqui novas tarefas à Igreja - desde o movimento litúrgico ao movimento ecumênico, até a liberdade religiosa, ao diálogo entre as religiões, ao diálogo com os judeus e ao encontro com o mundo moderno.*” RATZINGER. (1996) (Cardeal, Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé).

⁷⁷ Entretanto, aqui a liberdade religiosa aparece como uma derivação da dignidade humana, mas uma liberdade direcionada para um ato de fé cristã, ou seja, uma liberdade religiosa conciliável com a doutrina católica tradicional, no sentido de que todo homem tem o dever moral de aceitar a verdadeira e única Igreja de Cristo, conforme também visualiza MACHADO (1993).

⁷⁸ STILWELL. *Caminhos da justiça e da paz*

⁷⁹ MENCHENRECHTE.

levantaram as excomunhões datadas de 1054, que tinham provocado o cisma da Igreja e, em 1967 o Papa convidava a todos a combater a miséria e lutar contra a injustiça através da encíclica *populorum progressio*. Na onda de modernidade, o Papa editou duas encíclicas, uma que recordava o celibato aos padres (*Sacerdotalis caelibatus*) e outra que não admitia senão o controle natural dos nascimentos (*Humanae vitae*). Além disso, implantou mudanças na liturgia como a celebração da missa voltada para os fiéis, na língua local, com o recebimento da hóstia consagrada na mão. Tais mudanças ou imposições de condutas desagradaram os novos que queriam liberdade sexual e os antigos que desejavam as regras rígidas, sem respeitar as decisões do concílio⁸⁰. Nesse panorama, a Igreja, ainda hoje, se encontra em processo de “*assimilação do Concílio Vaticano II*”⁸¹.

3.4 A Igreja e o Humanismo Cristão⁸², a arrancada final

Após a curta passagem de João Paulo I pelo trono de Pedro, foi eleito, em outubro de 1978, um Papa de 58 anos, de origem polaca.

“Em meio a discórdia Deus toca
Um enorme sino
Para o Papa Eslavo
O trono está vago.
Este não fugirá da espada
Como aquele italiano
Como Deus, corajosamente enfrentará a espada
Para ele, o mundo é pó,
Olhe, aí vem o Papa Eslavo,
Um irmão do povo”⁸³

⁸⁰ Entre eles pode ser citado o caso de Marcel Lefevre que dizia que a missa de Paulo VI era “protestante”.

⁸¹ RATZINGER. O sal da terra.

⁸² Apesar de aparentemente não se conjugarem, as expressões têm um significado convergente. Claro que o humanismo dá valor e acredita no homem e o cristianismo dá valor e acredita em Cristo sem qualquer tipo de questionamento. Entretanto a expressão “humanismo cristão” significa que o homem, dando o devido valor ao seu semelhante através do reconhecimento e o respeito de sua dignidade, consegue ultrapassar a barreira das relações sociais tradicionais e fica cada vez mais perto do ensinamento de Cristo.

⁸³ BERNSTEIN. Sua Santidade, p.46.

Finalmente, Deus lhe tinha mostrado a missão que deveria cumprir entre os homens, e Lolek chega ao cume da Igreja com a missão de mudá-la, nasce João Paulo II. Diante de sua origem e princípios, decidiu ser o maior defensor dos direitos do homem, na qualidade de pastor e num sentido cristão. Transformar a sociedade mundial necessitava de grandes esforços no sentido de libertar a todos das opressões, das guerras, da fome e da decadência moral. Insiste ele na dignidade do homem e da família, esta sendo a célula central de toda a sociedade, a base de formação do homem de amanhã, ou seja, da sociedade do século XXI.

Orienta a Igreja no sentido de que a fé respeita a diversidade dos povos, permitindo alterações na liturgia para as necessidades de cada povo, dando asas, inclusive, ao movimento carismático⁸⁴. Dessa forma, torna-se o Papa missionário, em peregrinação pelo mundo. Talvez, essa visão devesse ser o dogma da Igreja, desde a sua inicial edificação, mas só quase dois mil anos depois é que se torna realidade a preocupação com o homem, como criatura de Deus e suas necessidades enquanto ser humano. Nesse instante, finalmente, aparece uma luz no fim do túnel do Catolicismo estruturado, começa assim a Igreja com Dignidade Humana para alcançar a Dignidade Humana na Igreja.

O mundo comunista interessa vivamente ao Papa, mas não só, como no passado, por causa dos maus-tratos realizados para com a Igreja e sua estrutura organizacional, mas sim, também, pela privação dos homens que ali vivem de seus direitos fundamentais. João Paulo II foi o grande mentor da queda, não só do muro de Berlim, mas de todo o comunismo do leste Europeu, em nome da liberdade dos povos, do respeito às suas singularidades e sua dignidade. Diante de sua experiência pessoal, toma todas as atitudes para alcançar uma “aliança” com as demais religiões. Com a Igreja Grega planeja e realiza, em diversos momentos, cerimônias ecumênicas. Com a Igreja Judaica afirma que “*não existe responsabilidade colectiva dos judeus na paixão de Cristo*”⁸⁵ e, em recente acontecimento público, de uma forma direta pede desculpas ao povo judeu pela pouca ou falha atuação da Igreja Católica diante das atrocidades ocorridas na segunda guerra mundial que os afetaram diretamente.

Ao que parece, a Igreja Católica, sob o comando de Lolek, constitui um marco para a História. A profunda espiritualidade que domina todas as suas

⁸⁴ O qual propõe uma liturgia mais voltada para a encenação teatral do que para o silêncio da oração, tendo vários expoentes, como os Padres Zeca e Marcelo Rossi, no Brasil, fazendo lembrar, os cultos de certas igrejas, como a Universal do Reino de Deus. Os que defendem esta doutrina dizem que é o reencontro da Igreja Católica com seus fiéis, os quais dotados de coragem emocional, divulgam com amor a palavra do Senhor, defendendo a dignidade do homem. Outros vêm nessa prática uma forma de nivelamento por baixo da Igreja para, recuperando os fiéis, não perder a supremacia religiosa e o poder temporal decorrente, no mundo, principalmente na América do Sul, onde existe o maior rebanho católico do planeta, descuidando assim da dignidade humana.

⁸⁵ TOURAULT. A história concisa da Igreja, p.310.

mensagens faz com que a dignidade humana alcance grau de excelência jamais visto. Uma de suas grandes preocupações é, no dizer de Victoriano Rodríguez⁸⁶ “*el auténtico humanismo cristiano o la auténtica y cabal dignidad de la persona*”. A partir daí, a dignidade humana aparece como princípio e fundamento de todas as atitudes da Igreja, sendo invocada e dando sentido às mais diversas atividades do homem na terra.

Nos escritos oficiais, não podia ser diferente. *Redemptor hominis* e *Dives in misericordia* assinalam que a dignidade humana, oriunda do bem maior que é o homem, revela e fundamenta a misericórdia.

Em outro texto, *Familiaris consortio* fica clara a posição da igreja atual sobre a família como célula da sociedade e que a dignidade humana dá sentido às suas relações internas e externas (entre os membros e com os demais da coletividade), chamando a atenção de todos para o amor, “*el hombre está llamado al amor en esta su totalidad unificada. El amor abarca también el cuerpo humano y el cuerpo se hace partícipe del amor espiritua*”⁸⁷. Com o aniversário de noventa anos da publicação da *Rerum Novarum*, a Igreja declara a dignidade do trabalho, como parte integrante da dignidade do homem, através da *Laborem exercens*⁸⁸, chamando a atenção para as mudanças políticas, econômicas e tecnológicas e sua relação com o trabalho.

A preocupação com a dignidade do homem é tamanha que, em todas as suas viagens, o Papa ressalta o tema, como ocorreu em sua visita ao Peru, em fevereiro de 1985, quando disse: “*O homem que tem tentado se converter em amo absoluto da natureza e até a não necessitar do Senhor em seu processo autônomo de criação e redenção, tem conhecido em nosso século expropriações colossais de dignidade e de direitos*”. Tal assertiva não é exclusiva da Igreja, vários pensadores e filósofos contemporâneos assumem essa posição cristã, dizendo que “*La era de los derechos humanos es al mismo tiempo la era del desprecio a la vida inocente y más necesitada, mediante la legalización del aborto, la eutanasia, la sacralización de la violencia y la liturgia del terrorismo*”⁸⁹.

Em outro episódio, uma recente passagem (final de 1998 ou início de 1999, salvo engano) pelos EUA, oriundo de Cuba, o Papa, pela primeira vez e contra o catecismo, condena a pena de morte como uma violação brutal da dignidade do homem.

Mas é dentro da própria Igreja que surgem as maiores resistências para um Papado ecumênico com base no Concílio Vaticano II, como o caso já citado

⁸⁶ VICTORIANO RODRIGUES. *Temas-clave de humanismo cristiano*, p. 43.

⁸⁷ GONZÁLES PERÉZ. La dignidade de la persona, p. 49.

⁸⁸ Esta encíclica reflete algumas das idéias do texto Promethidion, de Cyprian Norwid, poeta-filósofo do século XIX, conforme se vê em BERNSTEIN (1996. p. 47). Só foi ela publicada em 14 de setembro/81 e não em 15 de maio como estava previsto, devido ao atentado sofrido pelo Papa, na Praça de São Pedro.

⁸⁹ BLÁSQUEZ. Los derechos del hombre, p. 3.

de Marcel Lefebvre.

Além disso, na América, surge a Teoria da Libertação através de teólogos da envergadura do padre peruano Gustavo Gutierrez e do monge brasileiro Leonardo Boff. A teoria da libertação, apesar de defender as idéias do Papa e do Concílio sobre a dignidade do homem e o seu respeito pelo próximo, defende, em linhas gerais, de forma mais radical, a luta entre as classes e até o uso da violência como forma de conseguir, o mais rápido possível, a dignidade tão almejada pelo clero. Tais soluções para se chegar ao respeito pela dignidade humana não são aceitas pelo Papa, gerando um novo cisma na Igreja, desta vez em um continente em que a maioria da população é católica (principalmente no Brasil onde, segundo pesquisas recentes, oitenta e cinco por cento da população, que é de 170 milhões de pessoas, é católica), apesar de nunca ter criticado aberta e formalmente a teologia da libertação⁹⁰.

Em sua encíclica *Centesimus Annus* (01.05.91), escrita para comemorar os cem anos da encíclica *Rerum Novarum* o Papa relembra que a riqueza de hoje está baseada no conhecimento e não em recursos naturais ou meios de produção, declarando sua simpatia por um mundo mais democrático, pois é sistema que permite a melhor participação dos indivíduos nas decisões políticas da sociedade. No campo espiritual, prepara a Igreja para o novo século e milênio, no qual tem ela a obrigação de mostrar o caminho da humanidade, proclamar a verdade e comunicar a vida através do grande movimento em defesa da pessoa. Em 14 de novembro de 1994, João Paulo II publicou uma carta apostólica, *Tertio Millenium Adveniente* (Ao se Aproximar do Terceiro Milênio), na qual convoca os filhos da Igreja a uma reflexão ao arrependimento pelos atos de intolerância e violência praticados pela Igreja durante os séculos em nome da verdade, principalmente no que se refere à Inquisição e ao anti-semitismo.

Entretanto, o mundo não vê de uma mesma forma a mensagem do Papa. A comunidade cristã comunga com o Papa quando este fala em suas missas sobre a dignidade do homem, sua defesa, sua proteção e na luta moral e cívica pelas liberdades básicas de todos os povos. Entretanto, quando o assunto é a moral cristã, a quase totalidade não discorda, mas se faz de surda aos apelos da Igreja⁹¹.

⁹⁰ Os seus princípios assim se definem: "A opção pelos pobres contra a sua pobreza e em favor de sua libertação constituiu e continua a constituir o núcleo axial da TDL. Optar pelos pobres implica uma prática: significa assumir o lugar do pobre, sua causa, sua luta e, no limite, seu destino muitas vezes trágico. ... Desde os primórdios o cristianismo cuidou dos pobres. Mas nunca se lhe havia dado tanta centralidade teológica e político-transformadora como lhe foi conferido pela TDL. ... Por isso devemos enfatizar que não são as igrejas que libertam o pobre, nem o Estado beneficente (socialismo ou social democracia), nem as classes que o assistem. Podem ser aliados dos pobres com a condição de não subtrair-lhes o protagonismo nem a hegemonia. Somente podemos falar de libertação quando o pobre mesmo surge como sujeito principal da sua caminhada, mesmo apoiado por outros aliados." (BOFF; BOFF; REGIDOR, 1996. p. 120 - 122).

⁹¹ Hoje, por exemplo, apenas 1% dos Franceses acatam as posições oficiais da Igreja para as grandes decisões da vida. (TOURAULT, 1998. p. 311)

Apesar de tudo, a Igreja de hoje, através de João Paulo II, está sendo renovada com a finalidade de encontrar no próprio crente a mais poderosa arma do homem em favor da dignidade humana em toda a sua plenitude, inclusive na sua relação temporal e espiritual com Deus, voltando a Santa Sé para o fim primeiro de sua existência “amar ao próximo como se fosse a si mesmo”.

4 Conclusão: A Igreja do novo século. A resposta está no vento

Pelo que se conseguiu amearhar de informações para a elaboração do presente trabalho, fica claro que a maior virtude do homem é tentar, de forma sincera, se igualar ao Criador. A Igreja, dentro de seu papel de “casa de Deus” exerce uma forte influência sobre o livre-arbítrio ou a vontade do homem, tanto em seu aspecto bom como ruim. Se é certo que só a fé salva, também é certo que em muitos momentos do homem, a fé, através da Igreja, escravizou-o por demais.

Durante quase mil e novecentos anos, a Igreja, como Instituição, preocupou-se mais com o “ter” do que com o “ser”, deixando de lado o homem, suas preocupações reais com sua vida e a existência depois dela. A Santa Sé tinha um único objetivo durante esse período, que era de se manter acima de qualquer reinado, fazendo do Papa o Rei dos Reis e com isso incentivou guerras, destruição, intrigas, homicídios e “endossou”, em nome do poder, algumas das barbáries da raça humana.

Esse erro talvez tenha começado, ao meu ver, com a escolha errada dos apóstolos. Nesse sentido, Judas (Deus já tinha estabelecido o destino de seu Filho) proporcionou menos mal ao homem do que Pedro que, apesar de ser a pedra da Igreja, difundiu o preconceito, definiu o racismo e pregou a supremacia da Igreja em relação às demais confissões religiosas esquecendo-se do mandamento maior de Jesus, o amor ao próximo.

Talvez, na virada deste milênio haja a possibilidade de, com este Papa, inspirado em sua experiência pessoal e nos ensinamentos de seus antecessores como Leão XIII, Pio XII, João XXXIII e Paulo VI, possamos entrar na verdadeira era da fraternidade entre os povos⁹² e na eficaz e salutar defesa da dignidade do homem, e para isso, diferente do que ocorreu no começo da Igreja, o exemplo vem de cima, só bastando a vontade do homem em respeitar o seu semelhante. Para que isso ocorra, a resposta está no vento, mas não no vento que tudo dispersa e sim no sopro do Espírito Santo⁹³, o sopro do amor para com o próximo, um amor que se traduz no avanço da medicina a serviço da vida humana, na luta responsável pelo meio ambiente, na busca da paz entre os povos, na unidade dos cristãos, no diálogo com as demais religiões (porque, no fundo, todos, sem

⁹² Esse é o pensamento do Cardeal Lustiger: “*Só agora está-se perante o começo da era cristã.*” (RATZINGER, 1997. p. 207)

⁹³ “*que santifica todo o homem, alma e corpo - confere uma dignidade superior à pessoa humana, e dá novo valor às relações interpessoais, mesmo corporais,...Ele mesmo, efectivamente, como Pessoa-Amor, residindo no homem, cria na alma como que uma exigência interior de viver no amor.*” (PAULO II, 1998. p. 33-34)

distinção, somos filhos de Deus), amor que é o elo de ligação do homem com Deus e seu Filho.

O que se tem de certo é que a Igreja Católica, por muitos séculos, teve o domínio intelectual necessário para promover e ampliar o conceito de direito fundamental e dignidade humana. Entretanto, não se importou com isso, pois não era, então, de seu interesse. Agora, na virada do milênio, a Igreja estabelece que sua meta é o homem e sua dignidade e prevê para o novo século uma maior proteção do conteúdo humano por parte do Estado, empenhando-se de forma séria e firme em nome da dignidade, mas ainda tem que corrigir algumas distorções existentes em sua própria doutrina, como é o caso do catecismo.

Por fim, poderíamos complementar o conceito de Jesus sobre dignidade humana, como sendo amar ao próximo como se fosse a si mesmo, com respeito mútuo, no qual o direito de um termina onde o do próximo começa, pois o homem só se afasta de sua dignidade como ser humano quando, divorciado do amor pelo semelhante, impõe a outros a sua própria vontade.

Referências Bibliográficas

BERNSTEIN, Carl; POLITI, Marco. *Sua Santidade*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1996.

BLÁZQUEZ. *Los derechos del hombre*. Madrid, 1980.

BOFF, Clodovis; BOFF, Leonardo; REGIDOR, José Ramos. *A Teologia da Libertação, balanço e perspectivas*. São Paulo: Ática, 1996.

BOFF, Leonardo. *Igreja: carisma e poder*. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994.

GARCIA, López. *Los derechos humanos en Santo Tomás de Aquino*. Pamplona:[s.n.], 1979.

GARRIDO, Falla et al. *Comentarios a la constitución*. 2. ed. Madrid [Civitas], 1985.

GONZÁLES PÉREZ, Jesús. *La dignidad de la persona*. Madrid: Civitas, 1999.

LARENZ, Karl. *Derecho justo fundamentos de ética jurídica*. Madrid: Civitas, 1985.

MACHADO, Jónatas Eduardo Mendes. *O regime concordatário entre a "libertas ecclesiae" e a liberdade religiosa*. Coimbra: [s.n.], 1993.

MILLÁN Puelles. *Persona humana y justicia social*. Madrid: [s.n.], 1973.

MIRANDA, Jorge. *Manual de direito constitucional*. 2. ed. Coimbra: [s.n.], 1998.

OTERO, Paulo. *Lições de introdução ao estudo do direito*. Lisboa: Pedro Ferreira Artes Gráficas, 1998.

PAULO II, João. *A fé e a razão*. Lisboa: Paulus, 1998.

_____. *A resposta está no vento*. Lisboa: Livros do Brasil, 1998.

PÉREZ BUSTAMANTE, C. *Compendio de historia universal*. 7. ed. Madrid: Atlas, 1943.

RATZINGER, Joseph. *O sal da Terra*. 2. ed. Lisboa: Multinova, 1996.

STILWELL, Peter. (Coord.) *Caminhos da justiça e da paz*. 3. ed. [Lisboa]: Rei dos Livros, 1993.

TOURAULT, Philippe. *A história concisa da Igreja*. Lisboa: Publicações Europa-América, 1998.

VICTORIANO RODRÍGUEZ. *Temas-clave de humanismo cristiano*. Madrid: [Speiro], 1984.

LEGAZ, Lacambra. La noción jurídica de la persona humana y los derechos del hombre. *Revista de Estudios Políticos*, n. 55.

SOTO KLOSS, Eduardo. La dignidad de la persona, fundamentos de los derechos humanos. In: MASSINI, Carlos Ignacio (comp.). *Los Derechos Humanos*. [Mendoza]: Idearium, 1985.